LEI MUNICIPAL Nº 4.282, 7 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDITO GABRIEL NETO

 (1939\* 2003+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO GABRIEL NETO, a atual Rua D do loteamento Cidade Vergani.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.